

REGIME DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO NO ENSINO SUPERIOR

Licenciatura em Comércio e Negócios Internacionais

Regime Pós-Laboral

Resultados da candidatura

ANO LETIVO 2023/2024

Lista provisória

N.º de Processo	Nome do candidato	Média ponderada das classificações das UC em que obteve aprovação na Inst. de origem - fator de ponderação - 20%	Média das Classificações das provas de ingresso - fator de ponderação - 40%	Número de ECTS aprovadas na Inst. De origem, convertidos numa escala de 0 a20 - fator de ponderação - 40%	Classificação	Menção*
909	Tiago Alexandre dos Santos Diniz	11,8	15,1	7,6	11,44	a) Colocado
673	Tarique Aleem	11	17	3,8	10,52	a) Colocado
538	Afonso Corte Real Monteiro	11,8	16,1	2,7	9,88	b) Não colocado
851	Sandro Luís Alves Resende	11,6	13,1	4,7	9,44	b) Não colocado
747	Ricardo Miguel Almeida Pinto	10,8	14,2	3,1	9,08	b) Não colocado
531	Jorge Rafael de Assis das Neves	13	11,2	2	7,88	b) Não colocado
516	António Bernardino Domingos Brito	10,6	12,3	2	7,84	b) Não colocado
1012	Bernardo do Rosário Colaço Balsemão Barbosa					c) Excluído
980	Emilly da Silva Costa					c) Excluído
1051	Ricardo Cristóvão Jorge					c) Excluído
1076	Sofia Duarte					c) Excluído
1069	Zhane Pérola Simão Gomes					c) Excluído
1067	Zhene Pedro Simão Gomes					c) Excluído

a) Colocado

b) Não colocado

c) Excluído (carece de fundamentação)

Fundamentação

Processo 1012	falta documento preenchido da Média ponderada das classificações e ficha ENES	
Processo 980	falta documento preenchido da Média ponderada das classificações	
Processo 1051	falta ficha ENES	
Processo 1076	falta Certificado de matrícula/inscrição no estabelecimento de ensino superior de origem e falta Declaração comprovativa de que não está abrangido pelo regime de prescrições	
Processo 1069	Falta resultados das provas de ingresso: Os candidatos que venham do ensino estrangeiro	
	e que não têm a respetiva prova homóloga serão excluídos na colocação	
Processo 1067	Falta resultados das provas de ingresso: Os candidatos que venham do ensino estrangeiro	
	e que não têm a respetiva prova homóloga serão excluídos na colocação	

O Presidente de Júri
Fernando Miguel Seabra